



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 1704 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escrivário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JULIANA VIEIRA MOSSOLIM MOREIRA	301.673.848-13

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de setembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1705 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 63.620/17,

#### RESOLVE:

Readaptar a servidora **Teresinha Alves de Paula**, Escrivária, lotado na Secretaria de Educação, por (180) cento e oitenta dias, no período compreendido de 24/08/18 a 23/02/19, devendo realizar suas atividades junto à EMEIEF Cónego Benedito Augusto Corrêa, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de setembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1706 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 32.543/18,

#### RESOLVE:

Readaptar o servidor **Antonio Faria Guimarães Neto**, Escrivário, lotado na Secretaria de Educação, por (180) cento e oitenta dias, no período compreendido de 24/08/18 a 23/02/19, devendo realizar suas atividades junto à sede da Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de setembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA SEED Nº 060 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

**CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do processo nº 34.685/2018,

#### RESOLVE:

Considerar prorrogado, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos concedido pela Portaria 034, de 13 de junho de 2018, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar nº 001/90.

Secretaria de Educação, aos 03 de setembro de 2018.

**Cláudio Teixeira Brazão**  
Secretário de Educação

#### PORTARIA SEGOV Nº 14 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

**EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Sindicância nº 38025/2018,

#### RESOLVE:

Aplicar ao servidor DENILSON SOUZA DA SILVA – matrícula nº 27661 – titular do cargo de motorista, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a pena de **advertência** com base no artigo 282, II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 04 de dezembro de 1990, por ter desobedecido o deveres estampados nos artigos:

Art. 255. São Deveres do servidor:

*I – Execer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.*

Art. 256. Ao servidor é proibido:

*XV – Proceder de forma deciduosa.*

Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 04 de setembro de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

#### PORTARIA SESPM Nº 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 52264/2018.

#### RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor **Leonei Wesley dos Santos, matrícula 28.217**, face aos indícios de infração ao disposto no **artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

XXXII - *faltar ao serviço sem justa causa”*

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 28 de Agosto de 2018.

CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário de Segurança Pública Municipal

#### PORTARIA SESPM Nº 93, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

**ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.969/2018,

#### RESOLVE:

Aplicar a servidora **JULIANA DA SILVA PROCÓPIO DOS SANTOS - MATRÍCULA 44.240**, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 6 (seis) dias**, com base no 45, III, §1º, XXX da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

...

*III - Grupo nº 3 - compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.*

*§ 1º São transgressões sujeitas à suspensão:*

...

*XXXX - ofender colegas com palavras ou gestos;”*

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 03 de setembro de 2018.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

#### PORTARIA SESPM Nº 94, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

**ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.969/2018.

#### RESOLVE:

**ARQUIVAR** os autos por ausência de irregularidades e responsabilidade funcional, do servidor **MICHAEL WESLEY BARRETO - MATRÍCULA 34.674**, conforme artigo 282, I, da Lei Complementar nº 1, de 04 de Dezembro de 1990 e, artigo 65, V, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 03 de setembro de 2018.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

#### PORTARIA SESPM Nº 95, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

**ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.116/2018,

#### RESOLVE:

Aplicar ao servidor **RODOLFO ANDREATI XAVIER**, matrícula nº 25.348, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 6 (seis) dias**, com base no Art. 45, III, §1º, XXXIX da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

...

*III - Grupo nº 3 - compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.*

*§ 1º São transgressões sujeitas à suspensão:*

...

*XXXIX - dormir durante as horas de trabalho;”*

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 04 de setembro de 2018.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

#### PORTARIA SESPM Nº 91, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 52.258/2018.

#### RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional dos Servidores, **Dulcinea Gonçalves Portugal, matrícula 27.715** e **Otávio Willian de Jesus, matrícula 29.876**, face aos indícios de infração ao disposto no **artigo 44, inciso XLIV da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

*XLIV - deixar, como Guarda, de prestar informações que lhe competirem”*

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 28 de Agosto de 2018.

CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário de Segurança Pública Municipal

#### PORTARIA SESPM Nº 92, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 52.254/2018.

#### RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor **Edson Aparecido Ribeiro, matrícula 27.717**, face aos indícios

de infração ao disposto no **artigo 45, III,§1, inciso XXXIX da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificam-se de acordo com sua gravidade, em grupos, a saber:

...

III - Grupo nº 3 - compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias. § 1º São transgressões sujeitas à suspensão:

...

XXXIX - dormir durante as horas de trabalho”

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos de Agosto de 2018.

CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretaria de Segurança Pública Municipal

#### CHAMAMENTO PUBLICO N. 09-I/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE, informa que se acha Reaberto o Chamamento Publico n. 09-I/18 que cuida da Realizacao de Parceria com entidade social para execucao de projeto que garanta ações de atendimento as crianças adolescentes e suas famílias, o envelope devera ser entregue ate 10h do dia 09 de Outubro de 2018. O edital com todas as informacoes necessarias esta disponivel gratuitamente no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 03/09/18

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

#### CHAMAMENTO PUBLICO N. 12-I/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE, informa que se acha Reaberto o Chamamento Publico n. 12-I/18 que cuida da Execução do serviço de proteção social de media complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, o envelope devera ser entregue as 09h do dia 09 de Outubro de 2018. O edital com todas as informacoes necessarias esta disponivel gratuitamente no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 03/09/18

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Fisioterapeuta, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/09/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FLAVIA MATTOS DA SILVA VIEIRA	332.985.388-33	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de Médico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/09/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DENISE MATTIS GOMES DA SILVA	324.681.528-32	18

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/09/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JANETE SIMOES DA SILVA	109.692.728-47	51

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 006/2017, para a função de Técnico de Farmácia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/09/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARYA EUGÊNIA GUIMARÃES PEIXOTO	457.699.118-32	34

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Fisioterapeuta, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/09/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JULIANA AZEVEDO MAININE	084.215.917-70	20

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/09/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALEXIA ROSA GONCALVES HASEGAWA	390.669.558-13	66

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Orientador Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/09/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VICTOR ALBERTO ANOROZO NUNES	374.555.848-06	83

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Fisioterapeuta, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/09/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CAMILA CARVALHO DE SOUZA	365.410.848-23	19

#### EDITAL Nº 01/2018

##### CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS POR PRAZO DETERMINADO

O Secretário de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Processo Seletivo – Edital nº 02/2018**.

**1 - Os candidatos classificados deverão comparecer portando documento de identidade original e Carteira de Trabalho.**

**2 - Os professores que tiveram vínculo com a Administração Pública (PMT), antes de transcorrido 12 meses, estarão impedidos de ter aulas atribuídas, conforme determina o Decreto 14.264 de 26/04/2018.**

**3 - Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.**

**4 - A previsão de classes e/ou aulas estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.**

**5 - A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada conforme abaixo:**

Disciplina	CHAMADA PARA CONTRATOS NOVOS / LISTA DE ATRIBUIÇÃO – A PARTIR DE	Data	Horário	Local
ESPECIALISTA INFORMATICA	Nº 01 - 02/2018	12/09	14:30H	EMCA – ESCOLA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS AERONÁUTICAS Rua Tomé Portes Del Rei, 507 – Vila São José Taubaté Fone- 36087579
ESPECIALISTA MOTOPROPULSOR	Nº 01 - 02/2018			
ESPECIALISTA AVIONICA	Nº 01 - 02/2018			
ESPECIALISTA ELETRONICA	Nº 01 - 02/2018			
ESPECIALISTA CELULA	Nº 01 - 02/2018			
ESPECIALISTA PRIMEIRO SOCORROS	Nº 01 - 02/2018			

**6 - Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a legislação.**

**7 - O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.**

**8 - O docente que venha a ser contratado ficará sujeito à avaliação permanente de seu desempenho pela direção da unidade escolar, pela supervisão de ensino e Secretaria de Educação, podendo a bem do serviço público, ser dispensado a qualquer momento, quando:**

I - seu desempenho não atender às necessidades do serviço;

II - incorrer em desídia;

III - faltar injustificadamente, em uma mesma classe, em determinado dia da semana, durante dez dias sucessivos ou vinte dias intercalados, durante o ano;

IV - desistir das aulas que forem atribuídas, ainda que parcialmente;

V - incorrer em violação de responsabilidade disciplinar;

VI - as aulas atribuídas tiverem de ser retiradas para atribuição ou restituição a titular de cargo.

**8.1 - A dispensa deverá ser mediante relatório da autoridade competente que ateste a ocorrência de uma das hipóteses para a dispensa, salvo a prevista para atribuição ou restituição a titular de cargo.**

**9 - Os casos que por ventura não forem abrangidos por este edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.**

Taubaté, 31 de agosto de 2018.

**Profº Claudio Teixeira Brazão**  
Secretario de Educação

**ANEXO I**  
**PROFESSOR ESPECIALISTA - EMCA**

ESPECIALISTAS	M	T	N	Total DE PROFESSORES
ESPECIALISTA INFORMATICA	Total de Aulas			1
		20	20	
ESPECIALISTA MOTOPROPULSOR		40	60	5
ESPECIALISTA AVIONICA		20	20	2
ESPECIALISTA ELETRONICA		10	10	1
ESPECIALISTA CELULA		20	20	2
ESPECIALISTA PRIMEIRO SOCORROS		10	10	1

**Total de 12 professores especialistas.**

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 332/18, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **21.09.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 185/18 – Edital I, que cuida da Aquisição de gases oxigênio e acetileno, por um período de 12 meses, com encerramento dia **21.09.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 226/18 – Edital I, que cuida do Fornecimento e instalação de piso flutuante montado sobre compensado naval, instalado com linóleo, com encerramento dia **21.09.18 às 14h30**.

Pregão presencial nº 271/18 – Edital I, que cuida do fornecimento de coffee break, com encerramento dia **21.09.18 às 14h30**.

Pregão presencial nº 243/18 – Edital I, que cuida da aquisição de piso porcelanato 25 x 100, com encerramento dia **21.09.18 às 16h30**

PMT, aos 04.09.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TAUBATÉ **PROCESSO:** 42.310/15 **ASSINATURA:** 10/08/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 10/08/15 **VALOR MENSAL:** R\$ 11.000,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E BANCO DO BRASIL S.A. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 53.843/2018, **ASSINATURA:** 03/09/2018. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DO EMPREENDIMENTO SOCIAL DENOMINADO VISTA DAS PALMEIRAS COMPOSTO PELOS CONDOMÍNIOS ANGELINA, JATOBÁ E PALMEIRA. **VIGÊNCIA:** O TRABALHO SOCIAL SERÁ DESENVOLVIDO POR 32 (TRINTA E DOIS) MESES DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA: (I) PROJETO DE TRABALHO SOCIAL-PRELIMINAR (PTS-P) JÁ REALIZADO COM OS RECURSOS PRÓPRIOS DO CONVENIADO; (II) PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) QUE SERÁ REALIZADO EM 08 MESES (OITO) MESES, NO PERÍODO DE 02/01/2019 ATÉ 30/08/2019; E (III) PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) QUE SERÁ REALIZADO EM 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 31/08/2019 ATÉ 25/08/2020, **DOS RECURSOS:** OS RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL, SÃO PROVENIENTES DO FAR-FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL E TOTALIZAM O VALOR DE R\$: 873.600,00 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) DESTRUÍDOS DA SEGUINTE FORMA: (I) PROJETO DE TRABALHO SOCIAL-PRELIMINAR (PTS-P) SERÁ APLICADO O VALOR DE R\$: 0,00 (ZERO) REAIS; (II) PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) SERÁ APLICADO O VALOR DE R\$: 174.720,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS); E (III) PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) SERÁ APLICADO O VALOR DE R\$: 698.880,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**Processo Nº 43.723/2018**

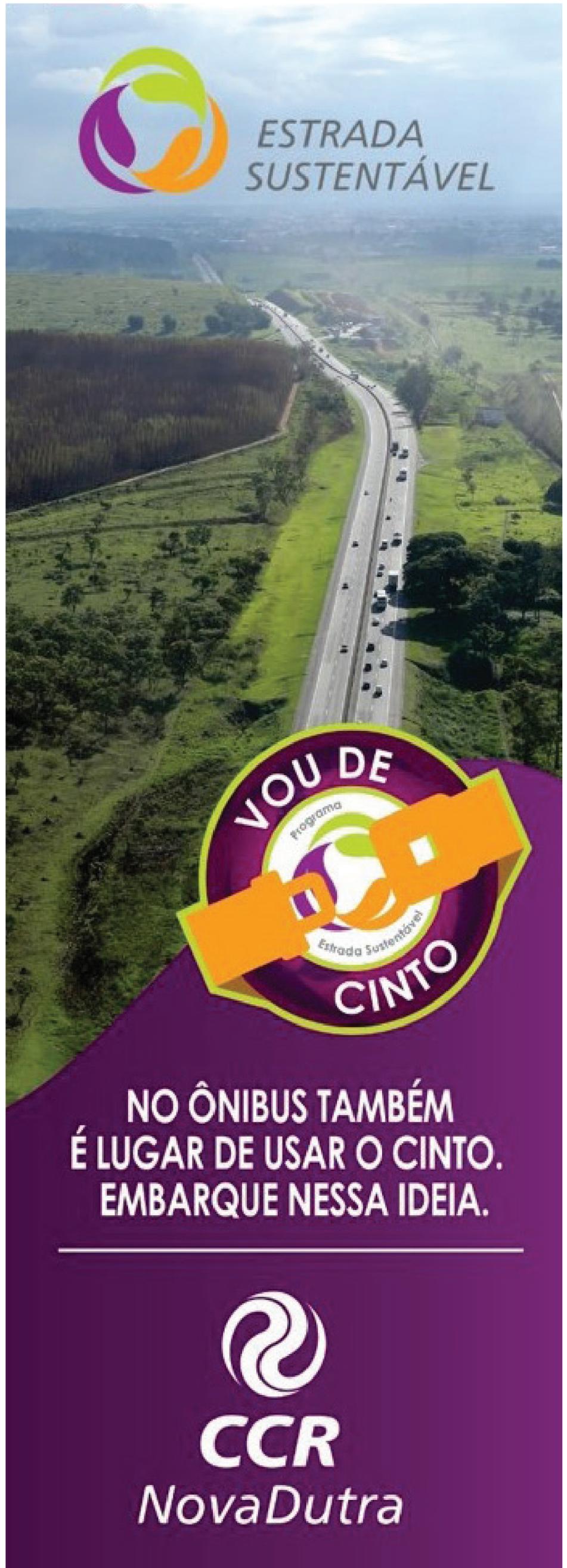
**Interessado: À Municipalidade**

**Carta Convite Nº 04/2018**

Comunicamos que a sequencia com a abertura dos envelopes Nº 02 “Proposta” das empresas habilitadas na carta Convite Nº 04/2018 que cuida da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção da quadra poliesportiva da Prefeitura Municipal de Taubaté, localizada na Rua José Francisco Alarcão, nº60, Bairro da Estiva, Taubaté-SP, ocorrerá no dia 11/09/18 às 14h30min no mesmo local do evento anterior.

GP, aos 04/09/2018

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTRADA SUSTENTÁVEL**

**VOU DE CINTO**  
Programa Estrada Sustentável

**NO ÔNIBUS TAMBÉM  
É LUGAR DE USAR O CINTO.  
EMBARQUE NESSA IDEIA.**

**CCR**  
**NovaDutra**